



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS EM DECORRÊNCIA DA COVID- 19 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;
- II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto do homenageado;
- II- Nome completo;
- III- Data de nascimento e óbito;

Art. 4º O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela COVID-19 em nosso Município.

O memorial também é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas.

Além disso, o memorial é uma forma de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia, uma vez que o vírus do coronavírus é extremamente mortal.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2021

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT